



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

PORTARIA N. 217/2021

Decreta luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, considerando o infausto falecimento do ex-Presidente do Conselho Seccional da OAB/Pará (Gestão 1995-1998), Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

decretar luto oficial da Ordem dos Advogados do Brasil por três dias, considerando o infausto falecimento do ex-Presidente do Conselho Seccional da OAB/Pará (Gestão 1995-1998), Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 3 de março de 2021.

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky
Presidente do Conselho Federal da OAB